



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER

PARECER: 41/2022

PROJETO DE LEI N.º. 050/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS ÀS FAMÍLIAS PERTENCENTES AO “PROGRAMA DE SUB SÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CRIADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.212/2011, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 4.156/2002 E NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 625/2004 REFERENTE A 23 (VINTE E TRÊS) RESIDÊNCIAS NO CONDOMÍNIO BRASIL 500ANOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

## I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no 29 de Novembro de 2022, sob o Protocolo n.º 1279/2022, está expresso em Sete (07) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS ÀS FAMÍLIAS PERTENCENTES AO “PROGRAMA DE SUB SÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CRIADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.212/2011, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 4.156/2002 E NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 625/2004 REFERENTE A 23 (VINTE E TRÊS) RESIDÊNCIAS NO CONDOMÍNIO BRASIL 500ANOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “I”, alínea “a”** - **manifestar-se quando ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

a) **Termos regimentais:** O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

b) **MÉRITO:** O projeto em testilha Trata -se de proposição legislativa visando a concretizar o sonho dos cidadãos em possuir a casa própria, conforme se apregoa do teor do projeto, o Município de Tarumã por meio da Lei Municipal n.º 625, de 27 de agosto de 2004 regulamentou o Programa



de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Medida Provisória n.º 2.212, de 30 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.156, de 11 de março de 2002. Para realização deste programa, o Município de Tarumã celebrou Termo de Cooperação com a Caixa Econômica Federal – CEF para financiamento parcial das construções, haja vista o auxílio dado pela Prefeitura Municipal de Tarumã à época e a disponibilização de terrenos para as construções. As famílias foram selecionadas à época, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 658, de 18 de julho de 2005. Assim, considerando que já existem diversas famílias quites com a CEF e com a municipalidade, torna-se necessária a efetivação da doação dos terrenos às 23 (vinte e três) famílias que preenchem os requisitos a fim de que as mesmas possam exercer plenamente o seu direito de propriedade.

**c) Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

**d) Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.



## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto do Relator Bruno Rezende Monteiro, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Kelly Patricia Baratela, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinário do executivo 50/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 02 de dezembro de 2022.

**Kelly Baratela**

*Presidente da Comissão*

**FAVORÁVEL**

**Bruno Rezende Monteiro**

*Relator*

**FAVORÁVEL**

**Aparecido Siqueira**

*Membro*

**FAVORÁVEL**

